



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO

Pregão Presencial nº 58/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E PEDRISCO

Tendo em vista a nova requisição da Secretaria de Manutenção Viária para realização de licitação para o mesmo objeto, contemplando itens com e sem frete, bem como eliminando a exigência de distância máxima, conforme informado pelo Sr. Secretário de Compras, Licitações e Contratos, decido pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 58/2019, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se, abrindo-se o prazo para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, “c”, da lei 8.666/93.

Triunfo, 03 de março de 2020.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal